

Lei 182 Promulgada.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Lei: 001821950
Projeto: 00051950
Autor: GUTTENBERG BRAUN
Assunto: R AMERICA

DATA 03 / 03 / 50



PROJETO DE LEI Nº 05 / 50

DIGITALIZADO

EM: 12 / 11 / 01

Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: muda a denominação da Rua America para
a Rua Moacir Wegne.

VEREADOR Guttenberg Braun

LEI Nº 182 DE 26 / 04 / 50

DIOM Nº 4834 DE 05 / 05 / 50

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza

Of N.º

Fortaleza,

LEI Nº 182 DE 26 DE ABRIL DE 1950.

Substitui-se a denominação de rua América, pela de Rua Moacyr Weyne.

EU, LEONCIO BOTELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, faço saber aos que a presente virem que a mesma Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Dá-se a denominação de RUA MOACYR WEYNE à atual Rua América.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE ABRIL DE 1950.

PRESIDENTE



Substitui-se a denominação da rua America , pela de Moacir Weyne.

Art. 1º - Dá -se a denominação de Rua MOACIR WEYNE à atual rua América.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

(A justificação será feita oralmente pelo autor.)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de março de 1950.

AS) Guttenberg Braun
Guttenberg Braun - vereador

A Com. Urbanismo
4/3/50 Wahlfeld Presid

Aprovado em 1ª sessão
3/13/50 Wahlfeld
Presid.

Aprovado em 2ª sessão
a Com. de Red. Fiscal
3/13/50 Wahlfeld Presid



Câmara Municipal de Fortaleza

Of N.º

Fortaleza,

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 5/50.

SUBSTITUI-SE A DENOMINAÇÃO DE RUA
AMERICA, PELA DE RUA MOACYR WEYNE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Dá-se a denominação de RUA MOACYR WEYNE à a-
tual rua América.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de /
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final da Câ-
mara Municipal de Fortaleza, em 12 de Abril de 1950.

*14
4
50*
Agostinho
M. P. P.

Presidente

Relator

João Julio Cavalcante

João Maria Alves

João Viçoso de Figueiredo
